



DECRETO Nº 03849/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 30.219,22 (trinta mil duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286	AS.SOC	100	26.910,12
319013 - Obrigacoes Patronais	287	AS.SOC	100	3.309,10
TOTAL DE CRÉDITOS				30.219,22

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.219,22
TOTAL DE RECURSOS	30.219,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de dezembro de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 12 / 2017

nome: Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP-2489-Aux-Adm